

GRUPO 1 - ITENS 1 A 5 (MEDALHAS)					
Nº Item	Unidade	Material	Quant. Mínima	Quant. Máxima	Valor Unitário Registrado (R\$)
		MEDALHA GRAU OURO Material da Medalha: Confeccionada em latão (material nobre), composto basicamente de cobre e zinco, com alta resistência à oxidação e intempéries, dúctil, resistente a impactos. Entenda-se por latão, uma liga metálica de cobre e zinco, com percentagens deste último entre 5% e 45%, dependendo do tipo de latão. Especificações: Frente: Medalha cunhada em escudo de formato português, contendo: I - um campo esmaltado em branco, carregado de uma cruz prateada, em vermelho, debruada em dourado; II - sobreposto à cruz, um escudete, que se distingue por uma bordadura filetada, também esmaltado em branco, por todo o campo ocupado por uma balança			

		da justiça, em vermelho; III - abaixo do escudo, a expressão: MAGISTRATUM LEGEM ESSE LOQUENTEM, que encima um relevo representativo de um chão contendo plantas xerófilas; IV – partindo do mesmo solo, duas hastes de cana- de-açúcar circundam os suportes: ao lado direito, Têmis; ao lado esquerdo, o livro da lei com a inscrição LEX. V - acima do escudo, em relevo dourado, um capelo. Verso: O reverso da Medalha conterá, em semicírculo, a expressão TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, enquanto, na parte central, constará MEDALHA DO MÉRITO ELEITORAL FREI CANECA (1779- 1825) . Roseta: A Medalha será acompanhada de uma roseta contendo a cor vermelha e branca para a classe ouro, no mesmo material da medalha. (Confeccionada em latão (material nobre), composto basicamente de cobre e zinco, com alta resistência à oxidação e intempéries, dúctil, resistente a impactos. Entenda-se por latão, uma liga metálica de cobre e zinco, com percentagens deste último entre 5% e 45%, dependendo do tipo de				
01	conjunto		10	50	R\$ 137,68	

latão.)

Anexo	Imagem
Ilustrativa	Roseta
(2855370)	

Fita:

A fita da Medalha, que a esta se prende, será na cor vermelha, e terá 3,5 cm de largura x 45 cm de comprimento, terminando em ponta, em cada lado, com um ângulo de 90° (noventa graus), e fecho para amarração, ao final de cada ponta, na cor vermelha, com 0,3 cm de largura e 35 cm de comprimento.

Colar:

Na classe ouro, a insígnia penderá de um colar, cuja fita será na mesma cor e largura descritas no parágrafo anterior, respeitando, no tamanho e formato, a modalidade do grau.

Estojo:

Todas as medalhas deverão vir acondicionadas individualmente em caixa coberta por couro ecológico **vermelho sangue**, fechadura dourada e forradas por dentro com cetim branco, contendo um travesseiro de veludo **vermelho sangue** para acomodar a medalha, roseta e insígnia, conforme amostra disponível no TRE-PE. Deverá medir 15 cm de altura x 10 cm comprimento na parte da fechadura. A roseta deve ser espetada ao lado da medalha, à mostra quando a caixa está aberta.

	EXIGÍVEL CTF (FTE 3-10) <i>A a r t e será oportunamente enviada à licitante vencedora, em arquivo no formato PDF. O Tribunal poderá, mediante solicitação da licitante vencedora, disponibilizar modelo físico das medalhas e acessórios.</i>  Marca/Fabricante: PRÓPRIA		
	Modelo/versão: TRE PE MEDALHA GRAU PRATA Material da Medalha: Confeccionada em latão (material nobre), composto basicamente de cobre e zinco, com alta resistência à oxidação e intempéries, dúctil, resistente a impactos. Entenda-se por latão, uma liga metálica de cobre e zinco, com percentagens deste último entre 5% e 45%, dependendo do tipo de latão. Especificações: Frente: Medalha cunhada em escudo de formato português, contendo: I - um campo esmaltado em branco, carregado de uma cruz prateada, em		

vermelho, debruada em dourado;

II - sobreposto à cruz, um escudete, que se distingue por uma bordadura filetada, também esmaltado em branco, por todo o campo ocupado por uma balança da justiça, em vermelho;

III - abaixo do escudo, a expressão

MAGISTRATUM

LEGEM ESSE

LOQUENTEM, que encima um relevo representativo de um chão contendo plantas xerófilas;

IV – partindo do mesmo solo, pés de cana que circundam os suportes, o do lado destro simbolizado por Têmis, ao lado esquerdo, o livro da lei com a inscrição LEX.

V - acima do escudo, em relevo prateado, um capelo.

Verso:

O reverso da Medalha conterà, em semicírculo, a expressão TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, enquanto, na parte central, constará MEDALHA DO MÉRITO ELEITORAL FREI CANECA (1779-1825).

Roseta:

A Medalha será acompanhada de uma roseta contendo a cor vermelha e branca para a classe prata, no mesmo material da medalha.

(Confeccionada em latão (material nobre), composto basicamente de

02	conjunto	cobre e zinco, com alta resistência à oxidação e intempéries, dúctil, resistente a impactos. Entenda-se por latão, uma liga metálica de cobre e zinco, com percentagens deste último entre 5% e 45%, dependendo do tipo de latão.) Anexo Ilustrativa (2855370) Imagem Roseta Fita: A fita da Medalha, que a esta se prende, será na cor vermelha e terá 3,5 cm de largura x 45 cm de comprimento, terminando em ponta, com um ângulo de 90° (noventa graus) e fecho para amarração, ao final de cada ponta, na cor vermelha, com 0,3 cm de largura e 35 cm de comprimento. Colar: No grau prata, a insígnia penderá de um colar, cuja fita será na mesma cor e largura descritas no parágrafo anterior, respeitando, no tamanho e formato, a modalidade do grau. Estojo: Todas as medalhas deverão vir acondicionadas individualmente em caixa coberta por couro e c o l ó g i c o vermelho sangue, fechadura dourada e forradas por dentro com cetim branco, contendo um travesseiro de veludo vermelho sangue para acomodar a medalha, roseta e insígnia, conforme amostra disponível no TRE-PE. Deverá medir	10	40	138,18
----	----------	---	----	----	--------

	15cm de altura x 10cm comprimento na parte da fechadura. A roseta deve ser espetada ao lado da medalha, à mostra quando a caixa está aberta.  EXIGÍVEL CTF (FTE 3-10) <i>A a r t e será oportunamente enviada à licitante vencedora, em arquivo no formato PDF. O Tribunal poderá, mediante solicitação da licitante vencedora, disponibilizar modelo físico das medalhas e acessórios.</i> Marca/Fabricante: PRÓPRIA Modelo/versão: TRE PE		
	MEDALHA GRAU BRONZE Material da Medalha: Confeccionada em latão (material nobre), composto basicamente de cobre e zinco, com alta resistência à oxidação e intempéries, dúctil, resistente a impactos. Entenda-se por latão, uma liga metálica de cobre e zinco, com percentagens deste último entre 5% e 45%, dependendo do tipo de latão. Especificações: Frente:		

Medalha cunhada em escudo de formato português, contendo:

I - um escudo bronze, carregado de uma cruz esmaltada em branco, debruada em bronze;

II - sobreposto à cruz, um escudete esmaltado em vermelho, em cujo centro destaca-se uma balança da justiça, em bronze;

III - abaixo do escudo, a expressão
MAGISTRATUM
LEGEM ESSE
LOQUENTEM, que
encima um relevo
representativo de um
chão contendo plantas
xerófilas;

IV – partindo do mesmo solo, duas hastes de cana-de-açúcar circundam os suportes: ao lado direito, Têmis; ao lado esquerdo, o livro da lei com a inscrição LEX.

V - acima do escudo, em relevo bronze, um capelo.

Verso:

O reverso da Medalha conterá, em semicírculo, a expressão TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, enquanto, na parte central, constará MEDALHA DO MÉRITO ELEITORAL FREI CANECA (1779-1825).

Roseta:

A Medalha será acompanhada de uma roseta contendo a cor vermelha e branca para a classe bronze, no mesmo material da medalha. (Confeccionada em latão (material nobre),

03	conjunto	composto basicamente de cobre e zinco, com alta resistência à oxidação e intempéries, dúctil, resistente a impactos. Entenda-se por latão, uma liga metálica de cobre e zinco, com percentagens deste último entre 5% e 45%, dependendo do tipo de latão.) Anexo Ilustrativa Imagem Roseta (2855370) Fita: A fita da Medalha, que a esta se prende, será na cor vermelha e terá 3,5 cm de largura x 45 cm de comprimento, terminando em ponta, com um ângulo de 90° (noventa graus) e fecho para amarração, ao final de cada ponta, na cor vermelha, com 0,3 cm de largura e 35 cm de comprimento. Colar: No grau bronze, a insígnia penderá de um colar, cuja fita será na mesma cor e largura descritas no parágrafo anterior, respeitando, no tamanho e formato, a modalidade do grau. Estojo: Todas as medalhas deverão vir acondicionadas individualmente em caixa coberta por couro e c o l ó g i c o vermelho sangue, fechadura dourada e forradas por dentro com cetim branco, contendo um travesseiro de veludo vermelho sangue para acomodar a medalha, roseta e insígnia, conforme amostra disponível no	10	40	R\$138,23
----	----------	--	----	----	-----------

	TRE-PE. Deverá medir 15 cm de altura x 10 cm comprimento na parte da fechadura. A roseta deve ser espetada ao lado da medalha, à mostra quando a caixa está aberta.  EXIGÍVEL CTF (FTE 3-10) A arte será oportunamente enviada à licitante vencedora, em arquivo no formato PDF. O Tribunal poderá, mediante solicitação da licitante vencedora, disponibilizar modelo físico das medalhas e acessórios. Marca/Fabricante: PRÓPRIA Modelo/versão: TRE PE		
	MEDALHA GRAU COMENDADOR Material da Medalha: Confeccionada em latão (material nobre), composto basicamente de cobre e zinco, com alta resistência à oxidação e intempéries, dúctil, resistente a impactos. Entenda-se por latão, uma liga metálica de cobre e zinco, com percentagens deste último entre 5% e 45%, dependendo do tipo de latão. Especificações: Medida e material definidos no layout de especificação técnica. A ASCAI poderá disponibilizar uma		

		medalha de modelo. Frente: Medalha cunhada em escudo de formato CIRCULAR, na cor prata, contendo: I - duas hastes de cana-deaçúcar circundando o suporte, carregado com uma cruz de malta, esmaltada em BRANCO com bordas AZUIS; II - ao centro, um escudo com a imagem do anexo do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco (TRE-PE), encimada por uma fita com a inscrição OMNIS POTESTAS A LEGE; Verso: O reverso da Medalha conterá escrito, em semicírculo, TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO e, na sua parte central, dentro de uma forma de escudo, ORDEM DO MÉRITO ELEITORAL FREI CANECA 1779-1825. Roseta: A Medalha será acompanhada de uma roseta contendo a cor azul e branca para a classe comendador, no mesmo material da medalha. (Confeccionada em latão (material nobre), composto basicamente de cobre e zinco, com alta resistência à oxidação e intempéries, dúctil, resistente a impactos. Entenda-se por latão, uma liga metálica de cobre e zinco, com percentagens deste último entre 5% e 45%, dependendo do tipo de				
04	conjunto		10	40	R\$140,08	

latão.)

Anexo	Imagem
Ilustrativa	Roseta
(2855370)	

Fita:

A fita da Medalha, que a esta se prende, será na cor azul e branca, e terá 3,5 cm de largura x 45 cm de comprimento, terminando em ponta, com um ângulo de 90° (noventa graus) e fecho para amarração, ao final de cada ponta, na cor branca, com 0,3 cm de largura e 35 cm de comprimento.

Colar:

No grau comendador, a insígnia penderá de um colar, cuja fita será na mesma cor e largura descritas no parágrafo anterior, respeitando, no tamanho e formato, a modalidade do grau de comendador.

Estojo:

Todas as medalhas deverão vir acondicionadas individualmente em caixa coberta por couro ecológico azul, fechadura dourada e forradas por dentro com cetim branco, contendo um travesseiro de veludo vermelho sangue para acomodar a medalha, roseta e insígnia, conforme amostra disponível no TRE-PE. Medindo 15cm de altura x 10cm comprimento na parte da fechadura. A roseta deve ser espetada ao lado da medalha, à mostra quando a caixa está aberta.



Marca/Fabricante:
PRÓPRIA

Medalha de Mérito ao Servidor Eleitoral

Material da Medalha:

Confeccionada em latão (material nobre), composto basicamente de cobre e zinco, com alta resistência à oxidação e intempéries, dúctil, resistente a impactos. Entenda-se por latão, uma liga metálica de cobre e zinco, com percentagens deste último entre 5% e 45%, dependendo do tipo de latão.

Especificações:

Frente:

Medalha cunhada em escudo de formato CIRCULAR, contendo:

I - duas hastes de cana-de-açúcar circundando o suporte, carregado com uma cruz de malta, esmaltada em BRANCO com bordas AZUIS;

II - ao centro, um escudo com a imagem da sede do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco (TRE-PE), encimada pela marca do TREPE esmaltada em suas cores: VERDE, AMARELO e AZUL;

III - abaixo da imagem do prédio sede, a expressão POR SEUS FRUTOS OS CONHECEREIS.

Verso:

O reverso da Medalha

		conterá escrito, em semicírculo, TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO e, na sua parte central, dentro de uma forma de escudo, MEDALHA DO MÉRITO AO(A) SERVIDOR(A) ELEITORAL. Roseta: A Medalha será acompanhada de uma roseta nas cores VERDE, BRANCA e AMARELA, no mesmo material da medalha. (Confeccionada em latão (material nobre), composto basicamente de cobre e zinco, com alta resistência à oxidação e intempéries, dúctil, resistente a impactos. Entenda-se por latão, uma liga metálica de cobre e zinco, com percentagens deste último entre 5% e 45%, dependendo do tipo de latão.) Anexo Imagem Ilustrativa Roseta (2855370) Fita: A fita que se prende à medalha será nas cores VERDE, BRANCA e AMARELA, e terá 3,5cm de largura por 45cm de comprimento, terminando em ponta, com um ângulo de 90° (noventa graus) e fecho para amarração, ao final de cada ponta, na cor branca, com 0,3 cm de largura e 35 cm de comprimento.			
05	conjunto		10	60	R\$ 140,69

**Estojo:**

Todas as medalhas deverão vir acondicionadas individualmente em caixa coberta por couro ecológico **azul escuro**, fechadura dourada e forradas por dentro com cetim branco, contendo um travesseiro de veludo **azul escuro** para acomodar a medalha, roseta e insígnia, conforme amostra disponível no TRE-PE. Devem medir 15cm (quinze centímetros) de altura x 10cm (dez centímetros) comprimento na parte da fechadura. A roseta deve ser espetada ao lado da medalha, à mostra quando a caixa está aberta.

EXIGÍVEL CTF (FTE 3-10)

*A a r t e será oportunamente enviada à licitante vencedora, em arquivo no formato **PDF**. O Tribunal poderá, mediante solicitação da licitante vencedora, disponibilizar **modelo físico das medalhas e acessórios**.*

Marca/Fabricante:
PRÓPRIA

Modelo/versão: TRE PE